



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

Est. Documento não afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 10/04/24 à 09/05/24

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 116/2024

**“ CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL
DARA FACO BUENO”**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 117, inciso VII, da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de julho de 2006, concede a servidora municipal **DARA FACO BUENO**, ocupante do cargo de Professora Area 01 – Educação Infantil (contrato administrativo por prazo determinado em caráter emergencial nº 18/2024), **LICENÇA SAÚDE** pelo prazo de 05 (cinco) dias, com início no dia 10 de abril de 2024 e término no dia 14 de abril de 2024, conforme atestado médico apresentado.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, aos
10 dias do mês de abril de 2024.**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.